

Nota à Comunidade da Escola de Música

À Comunidade da Escola de Música da UFMG

No dia 16 de março 2020, após reuniões com representantes da Secretaria Municipal e de Estado da Saúde, do Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (FORIPES) e diversas outras entidades das esferas municipal, estadual e federal, a UFMG anunciou em seu site oficial a suspensão por tempo indeterminado de todas as aulas presenciais, a partir do dia 18 de março, data também adotada pela rede estadual de ensino público em Minas Gerais. Esta medida foi mais um passo em um rol de providências que vem sendo progressivamente tomadas pela Universidade, numa perspectiva de responsabilidade social, para tentar desacelerar a disseminação do vírus SARS-CoV-2 e o aumento da quantidade de pessoas com o quadro da doença COVID-19 em Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais. No dia 17 de março, foi publicado o Ofício Circular nº 6 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos que estabelece possibilidade de alteração da jornada de trabalho de servidores, enquanto durar o estado de emergência, permitindo o trabalho remoto e diversas outras medidas.

Sugerimos a todos a consulta frequente à página eletrônica criada para divulgar as ações e as orientações da UFMG www.ufmg.br/coronavirus. Recomendamos a leitura dos ofícios e comunicados listados no item 8 “Instruções e Ofícios Normativos”, em especial, a “Nota do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG” emitida em 19/03/2020.

O Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus tem se reunido de forma recorrente para tratar de assuntos internos à UFMG, bem como buscado meios de colaborar com instituições externas à UFMG. Como exemplos, podemos citar a oferta de auxílio financeiro emergencial para estudantes assistidos pela FUMP classificados nos níveis I, II e III e o fato da UFMG integrar uma rede de pesquisadores dos Ministérios da Saúde (MS) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) que está trabalhando no enfrentamento desta Pandemia, além de atuar em conjunto com órgãos municipais e estaduais na avaliação de possíveis casos de infecção e no tratamento de pessoas adoecidas.

Em momentos de crise, como o que estamos vivendo, é fundamental que toda a Comunidade da UFMG se apresente de modo responsável, colaborando com as ações de prevenção e enfrentamento da Pandemia de COVID19. É importante que cada um faça a sua parte, sempre tendo em vista o bem coletivo. A Universidade, neste momento, não está parando. Não estamos de férias, nem em estado de Greve. Não há priorização ou proteção privilegiada de categorias ou segmentos de nossa comunidade da UFMG, mas,

sim, discussões criteriosas e cuidadosas e um escalonamento de ações para que danos maiores não sejam causados por interrupções irresponsáveis.

Nos últimos dias, os órgãos da administração central da UFMG e todas as unidades acadêmicas tem se mobilizado para organizar o trabalho remoto. Porém, a Universidade é muito heterogênea e cada unidade acadêmica e cada curso guardam singularidades que dificultam um posicionamento central e único. Não podemos descartar a possibilidade de, em algum momento próximo, sermos obrigados a suspender todo o calendário acadêmico. Porém, a Universidade vem procurando alternativas para lidar com a situação de inviabilidade de aulas presenciais e, em breve, um posicionamento deve ser encaminhado.

A Escola de Música faz coro a todas as demais unidades acadêmicas e administrativas da UFMG no compromisso de uma comunicação efetiva e com a maior brevidade possível. Neste sentido, informamos que, em consonância com as instruções e orientações federais, com as diretrizes e encaminhamentos internos da UFMG e, também, ao Decreto nº 17.304 da Prefeitura de Belo Horizonte, de 18 de março de 2020, a Diretoria da Escola de Música da UFMG e o Comitê Local da Escola de Música de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do novo Coronavírus resolvem:

1. A Escola de Música terá suas aulas presenciais de graduação, de pós-graduação e de extensão suspensas por tempo indeterminado, enquanto durar a situação de emergência.
2. O Ofício Circular nº 5, da Pró-Reitoria de Graduação, publicado em 20 de março de 2020, informa que, em reunião da Câmara de Graduação da UFMG realizada em 19 de março de 2020, em relação à possibilidade de substituição de aulas presenciais por atividades online, por unanimidade, foi considerado que “a heterogeneidade do corpo discente da UFMG não permite garantir que todos terão acesso frequente e estável aos recursos computacionais necessários para acompanhamento das atividades” e que, como grande parcela dos estudantes dependeria de espaços e equipamento da UFMG que se encontram fechados ou de acesso restrito neste momento de Pandemia, a UFMG não tem como garantir que todos os estudantes tenham acesso às ferramentas tecnológicas necessárias de modo equânime e inclusivo. Por este motivo, a Câmara de Graduação recomenda que *as aulas presenciais não sejam substituídas* por aulas em meios digitais e que atividades que porventura já tenham sido realizadas ou que venham a ser realizadas não sejam consideradas no cômputo de carga horária das disciplinas a ser registrado em Diário de Classe. A Escola de Música então, em consonância com a Câmara de Graduação, recomenda que a realização de atividades online não substitua as aulas presenciais para a Graduação. Ainda estamos aguardando posicionamento oficial da Pró-Reitoria de Graduação deliberando e instruindo sobre este assunto.

3. Sobre a possibilidade de substituição de aulas presenciais por atividades a distância no âmbito da Pós-Graduação, orientações e diretrizes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação devem ser aguardadas.
4. Os setores administrativos da Escola de Música estão desenvolvendo suas atividades de modo remoto, com atendimento somente por email. Em caráter de excepcionalidade, os servidores que, sob demanda específica de trabalho necessitarem estar presentes na Escola de Música, necessitarão de autorização expressa da Diretoria da Escola para fazê-lo. Segundo o Ofício Circular nº11, de 20 de março de 2020, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, “a adoção dessas medidas ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração dos servidores públicos”.
5. Os Bolsistas BFPC - FUMP/UFMG e os Estagiários SIAPE, enquanto durar o estado de emergência, deverão ter suas atividades presenciais suspensas ou escalonadas (rodízio), com a elaboração de um novo plano de trabalho alternativo para contemplar atividades remotas, sem prejuízo em suas remunerações. Os bolsistas e estagiários das categorias supramencionadas que fizerem parte do grupo de risco para COVID19 deverão ter todas as atividades presenciais suspensas por tempo indeterminado, com implantação de trabalho remoto, conforme Ofício nº9, de 19 de março de 2020, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.
6. As demais bolsas para estudantes de graduação, extensão e pesquisa serão mantidas e os planos de trabalhos deverão ser revistos para contemplar as atividades a distância a serem desenvolvidas neste momento de suspensão de aulas presenciais.
7. Os trabalhadores adolescentes do Convênio com a Cruz Vermelha Brasileira que atuam no Programa de Promoção e Orientação ao Trabalhador Adolescente – PORTA, terão suas atividades suspensas por tempo indeterminado, enquanto durar o estado de emergência, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com o Ofício nº8, de 19 de março de 2020, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.
8. Os trabalhadores terceirizados devem aguardar orientações específicas de suas empresas.
9. A Biblioteca Flausino Vale não realizará atendimento presencial durante o estado de emergência. Todo contato ou solicitação deverá ser feito por email.
10. Ficam suspensos por tempo indeterminado ensaios (individuais ou em grupo), gravações e apresentações musicais nas dependências da Escola de Música. A partir de segunda-feira, dia 23 de março, não será mais permitido o uso de salas de estudo, salas de aula, salas de ensaio ou gabinetes para estudo de instrumentos ou canto, tanto na modalidade individual como em grupo.

11. A partir do dia 23 de março, segunda feira, o acesso às dependências da Escola de Música somente será permitido com autorização da Diretoria ou do Comitê Local.

Para maiores esclarecimentos ou sugestões, favor enviar email para a Diretoria da Escola de Música ou para o Comitê Local da Escola de Música de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do novo Coronavírus, pelos endereços eletrônicos segrgeral@musica.ufmg.br e comitelocal@musica.ufmg.br, respectivamente.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

Renato Tocantins Sampaio
Diretor

Carlos Aleixo dos Reis
Vice-Diretor